



O presente regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações tem a finalidade de disciplinar a promoção promovida pela **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.220.038/0001-23, com sede na Avenida Tuparendi, nº 1741, Bairro Centro, na Cidade de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98785-109, doravante denominada **OPERADORA** e o **CLIENTE** que participar das promoções regulamentadas neste instrumento, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação desta oferta estará concordando com todas as disposições deste documento e dos demais documentos que integram a Oferta, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

I – DA PROMOÇÃO

O **CLIENTE** que contratar o plano Sulnet Fibra 700 Mega– 1-23 ou Sulnet Fibra 500 Mega, no período de 15/03/2024 até o dia 20/03/2024, participará da promoção “SEMANA DO CONSUMIDOR” e recebe o **DESCONTO** de R\$ 50,00 na mensalidade durante 3 meses. Portanto, o plano de 700 Mega ou 500 Mega no valor mensal de R\$ 149,90, custará **R\$ 99,90** mensais durante 3 meses, exclusivamente para clientes participantes da Promoção “SEMANA DO CONSUMIDOR”.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento, serão dirimidas pela empresa **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, através do telefone (55) 3520 8000. A adesão à promoção implica aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. A adesão à presente promoção não desobriga o cumprimento das cláusulas contratuais que, por ventura, estiverem em vigência decorrente de outras contratações para com a **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. As informações coletadas do Interessado/participante durante a promoção possuem o devido tratamento das informações quanto ao uso e proteção de dados do usuário. O presente Regulamento obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro na cidade de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Rosa, 15 de Março de 2024.